



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Requerimento nº 393 /2025.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja feito veemente apelo o Ex.º Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, PREFEITO**, e a Secretária de Saúde, Sra. **FRANCINALDA SILVA DA COSTA XAVIER**, para juntos, disponibilizarem uma ambulância para ficar à disposição da **UBS** (Unidade Básica de Saúde) no loteamento Baraúnas, Município de Surubim.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento as autoridades acima mencionadas.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se fundamenta no direito constitucional à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal, que assegura a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, especialmente nos casos de urgência e emergência. O Loteamento Baraúnas, situado em área populosa e de vulnerabilidade social, carece de transporte adequado e imediato para o encaminhamento de pacientes a unidades de saúde de maior complexidade. **A falta de uma ambulância no posto de saúde local compromete a resposta rápida a ocorrências médicas graves**, pondo em risco a vida dos munícipes. Portanto, esta medida visa fortalecer a atenção básica no Loteamento Baraúnas e garantir maior agilidade e segurança no transporte de pacientes, respeitando os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS. Diante do exposto, e considerando a importância do pedido para a melhoria da qualidade do atendimento à saúde da população local, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

ANA MARIA RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 07 de agosto de 2025